



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, aconteceu por videoconferência, via Sistema Microsoft Teams, a primeira reunião ordinária anual do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Carlos Henrique de Carvalho, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Flávio Roscoe Nogueira, Gustavo Henrique Penno Macena, Helger Marra Lopes, Juliana Guimarães Laguna, Lyderson Facio Viccini, Marília Carvalho de Melo, Sérgio Francisco de Aquino e Trazilbo José de Paula Júnior. Presentes como convidados Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Marcelo Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças. Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi, deu início à reunião. **1. Expediente do Dia.** 1.1 Leitura e aprovação da ata da décima reunião ordinária. Após a conferência do teor do texto, a ata em epígrafe foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **1.2 Justificativa de ausência de Conselheiros.** Ausente, com causas justificadas pelo Plenário: Alexandre Antônio Nogueira de Souza. **1.3 Aprovação da pauta do dia.** A pauta foi analisada e obteve a aprovação do Plenário. **1.4 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião.** O Conselheiro Carlos Henrique sugeriu apresentar na próxima reunião ordinária, a proposta de alteração referente ao afastamento de bolsistas da FAPEMIG nas modalidades de mestrado e doutorado. Frisou que o objetivo desta proposta é que seja adotada a mesma norma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em relação aos bolsistas da FAPEMIG. Posto isto, instituiu-se um grupo de estudo em prol do assunto sugerido pelo Conselheiro Carlos Henrique visando uma proposta para apresentação ao Conselho Curador. A composição dos participantes deste grupo de estudos é o Diretor Marcelo Speziali e os Conselheiros: Eduardo Mizubuti e Carlos Henrique de Carvalho. Na oportunidade, a Dra. Júnia Cioffi confirmou a apresentação na próxima reunião ordinária do Parecer referente à Política de Propriedade Intelectual cujos relatores são os Conselheiros Alexandre Nogueira e Helger Marra. Em ato contínuo, o Presidente Paulo Beirão solicitou que fossem invertidas as ordens de apresentações dos itens 2.3 e 2.4 da pauta. O Plenário acatou as solicitações acima citadas. Dando continuidade, passou-se para o item 2.2 devido a uma intercorrência técnica relativa à apresentação da Diretora Camila Ribeiro (Prestação de Contas da FAPEMIG 2022). Diante disso, a Presidente Júnia Cioffi concedeu a palavra ao Diretor Marcelo Speziali para dar sequência ao item 2.2., observando-se que o item 2.1 será apresentado após finalizar a referida apresentação. **2.2 Proposta de alteração da Deliberação nº 177 de 14/12/2021 que aprova a criação da Câmara Especial de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas – CEPP.** O Diretor Marcelo Speziali mencionou a Deliberação nº 177, aprovada em 2021, que criou a Câmara Especial de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas - CEPP para a avaliação das políticas públicas. Entretanto, o Diretor citou que, somente após a aprovação e publicação desta, foi notado um equívoco no texto de sua redação, sendo necessário corrigi-la. Justificou que a nova proposta de Deliberação visa a correção deste equívoco detectado, pois no art. 2º da Deliberação nº 177 consta que todos os projetos encaminhados pela SEDE, dentro dos 40% dos recursos da FAPEMIG estabelecidos por lei, deveriam obrigatoriamente passar pela CEPP. Explicitou que isso é praticamente inviável tanto tecnicamente, quanto em termos de competência, porque, como exemplo, a FAPEMIG possui projetos que são julgados dentro de uma Chamada já estabelecida conjuntamente com a SEDE (UEMG E UNIMONTES) e que devem ser avaliadas pelas câmaras de especialistas. Ressaltou que o contexto da Deliberação anterior implicaria que todas as centenas de propostas fossem julgadas por uma única e exclusiva Câmara transdisciplinar,

que tem um viés de avaliação de políticas públicas. Outro ponto notável é que a maior parte das propostas que chegam na cota de políticas públicas, além de ser uma política pública, também tem um conteúdo técnico intrínseco muito forte, como por exemplo a biotecnologia, engenharia, agronomia e veterinária. Explicou que, com a alteração proposta, a nova redação constará que os projetos passarão “preferencialmente” pela CEPP ao invés de ser “obrigatoriamente” e, então, a Diretoria irá deliberar sobre qual a melhor Câmara poderá colocar esses projetos para serem avaliados, enfatizou o Diretor da DCTI. Outra inserção nesta proposta de Deliberação foi a explicitação das atribuições desta câmara, iguais às estabelecidas para as demais Câmaras da FAPEMIG. Após as considerações gerais, o Plenário aprovou por unanimidade a nova proposta de Deliberação. Tal redação será analisada pela Procuradoria desta Fundação, em conformidade ao Regimento Interno do Conselho Curador.

**2.1 Apresentação da Prestação de Contas de 2022.** A Diretora Camila Ribeiro apresentou a Prestação de Contas anual da execução orçamentária e financeira da FAPEMIG referente ao ano de 2022, em cumprimento à legislação vigente, conforme previsto no art. 5º, inciso III, do Estatuto da FAPEMIG (Decreto N° 47.931, de 29 de abril de 2020) e o art. 1º, inciso III do Regimento Interno do Conselho Curador (Deliberação do Conselho Curador n° 186 de setembro de 2022), os quais preveem a responsabilidade deste Conselho em apreciar e aprovar a Prestação de Contas anual da Fundação. Apresentou detalhadamente a execução orçamentária e financeira do ano de 2022, enumerando as fontes de recursos da FAPEMIG, sendo a principal, a fonte 10 (recursos ordinários), que alcançou o valor de crédito autorizado de R\$ 454.152.815,59 e despesa empenhada no percentual de 99,85%. Totalizando com as demais fontes (24, 60 e 70) resultaram num crédito autorizado no valor de R\$ 463.523.441,58, cujo percentual de execução foi de 98,18%. Em seguida, explicitou o quadro comparativo da execução orçamentária, na fonte 10, no período entre 2017 até 2022. Destacou que, no ano de 2022, o valor pago neste exercício totalizou R\$ 489.197.029,52, o que representa um percentual de 108,21% em relação ao crédito autorizado, deixando claro que o valor que extrapolou os 100% refere-se ao pagamento de restos a pagar (despesas de anos anteriores). Explanou detalhadamente a execução orçamentária por projetos/atividades do orçamento da FAPEMIG. Demonstrou a execução orçamentária da fundação, conforme a subdivisão estipulada pela Lei n. 22.929, de 2016, dos 60% (FAPEMIG) e 40% (Instituições Estaduais) com suas respectivas subdivisões (65%, 20% e 15%). Mencionou as principais Chamadas, constando o número de propostas submetidas, aprovadas e os valores aprovados e detalhou os principais projetos interligados ao percentual dos 40% e as emendas parlamentares executadas. Após apresentação, a Presidente Júnia Cioffi, o Conselheiro Helger Marra e o Conselheiro Carlos Henrique congratularam a Direção da FAPEMIG pelo monitoramento e pela exitosa execução orçamentária e financeira da FAPEMIG de 2022. Após ampla discussão e esclarecimentos gerais, o Plenário, por unanimidade, aprovou a prestação de contas da FAPEMIG de 2022.

**2.4 Proposta de Deliberação para regulamentar as bolsas de incentivo ao pesquisador estadual – BIPDT.** O Presidente Paulo Beirão mencionou a criação da bolsa BIPDT pela Lei 15.433, de 03 de janeiro de 2005, e sua implementação pela FAPEMIG até que, por falta de orçamento, houve a necessidade de suspendê-la, como previsto no próprio texto da Lei. Portanto, não ocorreu nenhuma ilegalidade com esta suspensão. Com a questão orçamentária regularizada, a direção da FAPEMIG realizou uma avaliação da melhor forma que sua implementação e, tomando como base que a Lei estabelece que a FAPEMIG deveria fazer uma regulamentação das normas das bolsas BIPDT, decidiu formalizar essas normas por meio de Deliberação. Salientou que essa Lei visa ser um estímulo para que o servidor do estado submeta propostas de pesquisas à FAPEMIG e assim obtenham projetos financiados por ela. A FAPEMIG está propondo estender o estímulo para que o servidor público também busque financiamento em outras agências de fomento nacionais (como CAPES e CNPq) e até mesmo em agências internacionais, conforme consta no parágrafo 3º do artigo 2º da proposta. Em seguida, o Presidente Paulo Beirão fez a leitura e contextualizou minuciosamente a proposta, ressaltando os requisitos que o candidato deve preencher para ser beneficiário da bolsa. Ratificou que as Bolsas BIPDT poderão ser solicitadas exclusivamente no âmbito de Chamadas públicas, como estabelecido na Lei. As bolsas serão concedidas em dois níveis: Nível A, com valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para detentores do título de Doutor e que tenha produção indexada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e Nível B, com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), para os demais servidores elegíveis. Esses valores levam em conta os valores das bolsas PQ do CNPq. Após debate, com sugestões e questionamentos que foram prontamente esclarecidos pelo Presidente Paulo Beirão, o Plenário aprovou por unanimidade a proposta constando os pequenos ajustes acrescentados por ele, visando maior entendimento na redação da Deliberação apresentada. Conforme art. 33 do Regimento Interno do Conselho Curador a minuta será encaminhada

para análise da Procuradoria desta Fundação. **2.3 Proposta de adequação das bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI.** O Presidente Paulo Beirão citou a Bolsa em Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação – BDCTI, cuja aprovação foi feita pelo Conselho Curador através da Deliberação nº 144 objetivando simplificar as modalidades de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa e inseri-las dentro de uma lógica, pois anteriormente havia uma excessiva diversidade de bolsas. A primeira alteração proposta na nova Deliberação é a conveniência de prever na BDCTI a participação de estudantes do ensino médio e de educação profissional. Explicitou que, na Deliberação nº 144 vigente, constam 6 (seis) níveis de Bolsas BDCTI, dependendo da qualificação do bolsista, e não há a previsão do equivalente a Bolsa BIC-Júnior para os estudantes do ensino médio e de educação profissional da Rede Pública. Sugeriu a criação desse nível com o valor da Bolsa Desenvolvimento em C, T & I – Nível VII em R\$ 300,00 (trezentos reais), o mesmo valor da Bolsa BIC-Júnior. Ressaltou que as demais BDCTI possuem nesse momento valores maiores do que as respectivas bolsas de formação. A segunda alteração proposta engloba as bolsas BDCTI de uma maneira geral. Afirmou que elas, por serem vinculadas a projetos de pesquisa, exigem dedicação integral ou exclusiva e, portanto, são incompatíveis com a existência de vínculo empregatício. Considerou que há situações muito específicas em que seria imprescindível a participação no projeto de profissionais com vínculo e em exercício para melhor integração da pesquisa com a aplicação dos conhecimentos por ela gerados. No art. 2º da Deliberação apresentada, o Presidente Paulo Beirão apontou as condições exigidas para que bolsas BDCTI sejam concedidas a profissionais com vínculo. Ao direcionar para o art. 3º, o Presidente ressaltou que, para o enquadramento dos bolsistas, deverão ser obedecidos os mesmos critérios previstos na Deliberação nº 146 de 2019, sendo que, no caso de haver vínculo, o valor da mensalidade passa a ser 50% da bolsa correspondente. O Anexo da proposta consolida os requisitos de cada nível de bolsa e respectivos valores, estes sujeitos a revisão em vista da perspectiva de alteração dos valores das bolsas de formação. De forma detalhada, o Presidente Paulo Beirão explanou cada artigo contido na proposta de Deliberação, que foi apreciada e aprovada por unanimidade pelo Plenário. Conforme Regimento Interno do Conselho Curador, a Deliberação em referência será encaminhada à Procuradoria para respaldo legal. **2.5 Apresentação da Portaria de Banco de Ad hoc.** O Diretor Marcelo Speziali citou que um dos grandes gargalos no processo de avaliação da FAPEMIG, e também praticamente de todas as FAPs, é justamente de encontrar pessoas que se dedicam um tempo para fazer as avaliações dos projetos desta Fundação. Reiterou que, neste processo de recomposição das Câmaras, foram feitos 70 convites e somente 30 aceitos. Afirmou que, para os especialistas de Minas Gerais, isso não é um problema tão grave, porque as pessoas enxergam a FAPEMIG como algo importante. Ou seja, para um pesquisador de Minas, integrar a uma Câmara de Avaliação da FAPEMIG é título de muito orgulho, apesar do volume de trabalho que estamos requerendo ultimamente por causa das demandas de execução orçamentária. Mencionou as discussões com outras FAPS sobre os problemas em conseguir consultores e suas respectivas disponibilidades. Salientou que a FAPEMIG possui a plataforma do curriculum Lattes como fonte de informações valiosíssimas para identificar pessoas com capacidade acadêmica mais avançada. Entretanto, explicou que a referida plataforma não permite obter informações com relação à disponibilidade desses pesquisadores, à sua área de atuação atual ou se há interesse em avaliar algum projeto. Ante ao exposto, salientou que após diversos diálogos entre colegas, o Diretor da DCTI aludiu a ideia de se criar um banco de consultores, onde a FAPEMIG possa ter os dados e informações da disponibilidade destas pessoas em realizar a avaliação de propostas e suas áreas de expertise. Ao vislumbrar o ano corrente, com intensas demandas como foi o ano de 2022, o Diretor Marcelo Speziali informou que a FAPEMIG pretende construir e trabalhar com este banco de consultores *Ad hoc* e regulamentá-lo através de uma Portaria. Acrescentou que a FAPEMIG poderá repassar alguns dados para as outras Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPs, caso seja de concordância do consultor ao preencher o formulário anexo à Portaria. Explicou que o formulário de adesão ao banco de consultores será disponibilizado no site da FAPEMIG e conterà basicamente 02 (dois) tipos de cadastro: 1) membros de Minas Gerais que podem eventualmente compor uma Câmara no futuro, obviamente obedecendo sempre aos critérios de seleção estabelecidos em Portaria já aprovada pelo Conselho Curador e 2) membros não mineiros, e para isso a FAPEMIG irá fazer os convites, contando com a colaboração das FAPS que quiserem contribuir. Falou das experiências bem-sucedidas da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE na seleção de consultores para os seus próprios projetos. Ressaltou que a criação de banco de dados não eliminará os problemas com os aceites dos membros, contudo certamente otimizará a captação de consultores, já

com as informações de suas disponibilidades. Será avaliado pela FAPEMIG a qualidade, agilidade e o grau de resposta destes consultores quanto às demandas, bem como a qualidade na elaboração dos pareceres. Após avaliação e esclarecimentos que foram prontamente respondidos pelo Diretor Marcelo Speziali, o Plenário aprovou, por unanimidade, a Portaria apresentada. Conforme consta no Regimento Interno do Conselho Curador, a Portaria em epígrafe deverá ser encaminhada para análise da Procuradoria da FAPEMIG. Por um equívoco alguns itens da pauta foram invertidos sem causar nenhum prejuízo à reunião corrente. **2.7 Homologação das indicações de novos membros das Câmaras de avaliação de projetos.** O Diretor Marcelo Speziali apresentou detalhadamente a proposta da recomposição das Câmaras de Avaliação de Projetos e os seus respectivos critérios de seleção. Após debate, o Plenário analisou e homologou por unanimidade as indicações de novos membros das Câmaras de Avaliação de Projetos. **2.8 Avaliação da proposta do Sistema Financiar.** O Diretor Marcelo Speziali mencionou que o Sistema Financiar é mais notável pelos membros acadêmicos, porque foi uma ferramenta desenvolvida na Universidade Federal de Viçosa- UFV visando a identificação de oportunidades, tais como, as Chamadas e Editais abertos em nível nacional e internacional. Exemplificou que o Pesquisador ou a Instituição que tenham acesso ao Portal Financiar conseguem estabelecer suas preferências de oportunidades mineiras da FAPEMIG, oportunidades do CNPq, ou outras agências nacionais e até mesmo internacionais. Com isso, o Pesquisador ou a Instituição recebem e-mails constando essas oportunidades supracitadas. Explicou que essa ferramenta foi originalmente apoiada pela FAPEMIG no ano de 2017 com um auxílio no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Rememorou os momentos críticos enfrentados pela FAPEMIG, que acabaram afetando o desembolso da segunda parcela de recursos ao Sistema Financiar. Salientou que, dos R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a FAPEMIG liberou somente R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e isso prejudicou significativamente o desenvolvimento e a manutenção desta ferramenta. Mencionou que o Professor Rodrigo Gava, atual Presidente da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE e, também Coordenador do Sistema Financiar, contactou a Direção da FAPEMIG no intuito de averiguar a situação da proposta deste Sistema, bem como, a possibilidade desta Fundação aportar o restante do recurso faltante. Devido às alterações, principalmente às novas tecnologias ocorridas no período entre 2017 a 2023, a FAPEMIG fez uma contraproposta para o Presidente da FUNARBE sugerindo elaborar uma proposta complementar mais robusta, com novas tecnologias, ao invés da FAPEMIG aportar o restante do valor. Inclusive, ressaltou que a SEPLAG tem interesse na captação de oportunidades e o Sistema Financiar poderá ser utilizado pela Secretaria, bem como as nossas instituições de pesquisa. O Diretor Marcelo Speziali informou que a nova proposta feita pelo Presidente da FUNARBE corresponde a R\$ 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais) e é mais abrangente do que a anterior. Posto isto, o Diretor lembrou que, como já no passado foi apresentado o Sistema Financiar ao Conselho Curador, então a Direção da FAPEMIG propôs ao atual Presidente da FUNARBE o encaminhamento e a apresentação desta nova proposta remodelada, na expectativa de consultar este Colegiado se há interesse na sua execução, para posterior julgamento seguindo os mesmos procedimentos realizados com as propostas encaminhadas pela SEDE dentro dos 40%. Salientou que, se o Conselho Curador aprovar a relevância desta proposta, ela percorrerá internamente na FAPEMIG seguindo os procedimentos tradicionais. Consequente a FAPEMIG encaminhará a proposta supracitada para uma Câmara de especialistas para ser julgado seu mérito, inclusive seu orçamento. Enfatizou a importância em tentar recuperar essa iniciativa que já auxiliou diversas ICTs e que poderá eventualmente ajudar a FAPEMIG. Desta forma, a FAPEMIG vislumbra estendê-la para os Órgãos do Estado de Minas que necessitam e realizam ativamente a busca, praticamente de forma manual, das oportunidades para o Estado. Após considerações e esclarecimentos que foram prontamente respondidos pelo Diretor Marcelo Speziali, o assunto apresentado foi considerado relevante e, com a decisão do Conselho, o projeto deverá ser encaminhado para as câmaras de avaliação. **2.6 Proposta de reajuste do valor do pró-labore dos membros de Câmaras e Consultores Ad hoc.** Ao iniciar a apresentação da proposta em epígrafe, o Presidente Paulo Beirão considerou importante obter o aval do Conselho Curador, pois o papel das Câmaras de Avaliação é muito central no quesito de análise, bem como, imprescindível e fundamental para garantir a melhor aplicação de recursos e o cumprimento da missão da FAPEMIG. Citou que, como não é a Diretoria que julga os projetos, desta forma é indispensável que tenhamos pessoas dedicadas e haja estímulos para elas, devido à elevada demanda de trabalho que as Câmaras estão recebendo em decorrência da execução do 1% constitucional da FAPEMIG. O valor do pró-labore recebido por etapa de julgamento atualmente é de R\$ 700,00 (setecentos reais) líquidos e foi estabelecido no ano de 2016. Face ao exposto, o Presidente Paulo Beirão apresentou a proposta de

reajuste para o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) líquidos, percentual equivalente a 29% de reajuste. A proposta apresentada altera também, o valor do pró-labore que é pago por parecer emitido por consultor *Ad hoc*, enfatizou o Presidente da FAPEMIG. Complementou que o atual valor gasto com as Câmaras é inferior ao valor referente ao ano de 2015 por algumas razões. A principal é a realização de boa parte do trabalho remoto, o que reduz as despesas de diárias e passagens. Lembrou que a FAPEMIG tem um acordo com as Câmaras prevendo a possibilidade de ocorrerem algumas reuniões presenciais, a critério de cada Câmara, dentro do razoável. Já a segunda razão citada pelo Presidente Paulo Beirão é que o pró-labore é por etapa de julgamento e não por dia presencial e isso foi estabelecido pela FAPEMIG desde 2016. Após apreciação, por decisão unânime o Plenário aprovou a nova proposta apresentada pelo Presidente Paulo Beirão. Em ato contínuo, a Presidente Júnia Cioffi solicitou à atenção dos membros do Conselho Curador para assinarem a folha de presença no Sistema SEI. Ressaltou a importância da comprovação da participação dos membros, conforme o Regimento Interno deste Conselho. O Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho, ao se despedir da reunião, por oportuno, confirmou a reunião no dia 28 de fevereiro da Comissão interna para tratar do afastamento de bolsistas.

**3.1 Informes dos Conselheiros: Primeiro Informe:** O Conselheiro Eduardo Mizubuti manifestou o recebimento de reclamação encaminhada a ele referente à dificuldade de comunicação com a FAPEMIG na questão da agilidade de resposta do “Fale Conosco”. Mencionou desconhecer se a situação citada está ocorrendo pontualmente ou se foi durante o período de final de ano. Contudo, ressaltou a dificuldade em obter uma resposta com a desejada agilidade. Ele manifestou-se compreensivo na questão de escassez de pessoal na FAPEMIG quanto ao atendimento de uma demanda significativamente crescente, conforme já relatado no ano passado pelo Chefe de Gabinete. Deste modo, solicitou verificar se porventura há recorrência deste problema pronunciado por ele. Em resposta, a Diretora Camila Ribeiro informou que o setor da Central de Informações (CI), que é responsável pelo “Fale Conosco”, é subordinada à DPGF. Inclusive a FAPEMIG possui uma meta para a CI, na qual a média de respostas deve ser de até 03 (três) dias úteis. Ressaltou que, desde o final do ano passado, a FAPEMIG vem enfrentando intercorrências no Sistema da Central de Informações, pois algumas respostas via e-mails são enviadas, e assim constam para a Fundação, mas o beneficiário não as recebe. O Sistema da CI foi criado e desenvolvido por bolsistas, cuja equipe não presta mais serviços à FAPEMIG, justificou a Diretora da DPGF. Ratificou que essa intercorrência é um fator pontual e que a FAPEMIG ainda não obteve êxito em identificar quando e por que ocorrem, pois não é em todo caso. Quando há acontecimentos que prejudicam a submissão de propostas, a FAPEMIG tem contornado para que o beneficiário não fique no prejuízo. Pelas apurações feitas, esse erro de sistema é uma exceção e está ocorrendo esporadicamente, falou a Diretora. Complementou que, como a FAPEMIG não possui mais os bolsistas trabalhando neste sistema, e não possui o código fonte, conseqüentemente, não há possibilidades de alterá-lo. Salientou que a FAPEMIG está trabalhando em uma aquisição de outro sistema bem robusto que é uma parceria com a SEPLAG. A Diretora manifestou preocupação quanto à reclamação do Conselheiro Eduardo Mizubuti com relação a morosidade deste atendimento, pois não é do conhecimento da FAPEMIG se a situação é pontual, ligada ao problema do sistema, ou se tem algo que está fugindo do radar. Disse que não tinha essa informação de maneira ampla, pois a FAPEMIG tem monitorado os prazos e tem cumprido o prazo de 3 (três) dias úteis no percentual em torno de 90% dos atendimentos. Face ao exposto, a Diretora Camila Ribeiro repassou os seus contatos para que, eventualmente, as reclamações possam ser direcionadas a ela no intuito de monitorar se foi um erro do Sistema ou se há outro fator ocorrendo. Enfatizou que a comunicação assertiva via “Fale Conosco” é importante para mitigar problemas, tanto na submissão de propostas como na prestação de contas. Temos que responder corretamente e em tempo hábil, afirmou a Diretora Camila Ribeiro.

**Segundo Informe:** O Conselheiro Helger Marra fez duas perguntas: 1) com relação ao fechamento das propostas da Chamada 040/2022 (Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito das Políticas Públicas de Minas Gerais) quanto à submissão e se houve algum motivo específico para isso. Ou se há uma data para reabertura para a submissão das Chamadas. 2) se há data definida para a próxima reunião da comissão de avaliação dos projetos para a Chamada 040/2022? Em resposta à primeira pergunta, o Diretor Marcelo Speziali esclareceu que a Chamada 040/2022 foi fechada pois está passando por ajustes e será desmembrada em 4 outras. Uma dessas novas chamadas será dedicada aos projetos de Ciência e Tecnologia, outra dedicada a projetos de inovação e outra dedicada a projetos de infraestrutura. Em resposta à segunda pergunta, o Diretor da DCTI informou que a data de reunião da CEPP está agendada, mas que, a pedido da coordenação da câmara, possivelmente será reagendada. Justificou que as informações das datas de reuniões da CEPP foram excluídas do site para

evitar pressões políticas sobre os membros da câmara e pressa ao se fazer o julgamento. Complementou que a FAPEMIG está normatizando uma regulamentação conjunta com a SEDE e inserindo alguns critérios para que as propostas sejam encaminhadas sem depender somente de reuniões da CEPP. Nesta nova regulamentação constarão 3 (três) entradas para as propostas vindas da SEDE. Informou que há um responsável na SEDE que está acompanhando as datas previstas, bem como outras informações sobre a demanda supracitada. Orientou o Conselheiro Helger Marra aguardar o desmembramento desta Chamada mencionada e que solicitará que este responsável da SEDE o informe sobre as questões das datas e quando serão abertas as novas Chamadas. **3.2 Informes da Direção: Primeiro Informe:** O Presidente Paulo Beirão informou que na semana corrente será anunciado o reajuste das Bolsas de Formação do CNPq da CAPES (BIC-Jr., IC, mestrado, doutorado e pós-doutorado), com valores superiores aos atualmente praticados pela FAPEMIG. Posto isto, o Presidente Paulo Beirão propôs a equiparação das bolsas desta Fundação com a bolsas dos Conselhos supracitados. Justificou a existência de uma defasagem no valor das bolsas praticadas pela FAPEMIG em comparação ao ano de 2013 e, mesmo se comparando com a Deliberação 173, com o último reajuste ocorrido no ano de 2021. O Presidente Paulo Beirão falou da expectativa deste reajuste proposto pela CAPES e CNPq e a propositura da Direção da FAPEMIG em reajustar as bolsas de formação desta Fundação. Sugeriu ao Plenário, caso necessário, o agendamento de uma reunião extraordinária visando maior agilidade neste processo. Após debate, o Plenário analisou e aprovou por unanimidade a proposta de equiparação das Bolsas de Formação (BIC-Jr., IC, mestrado, doutorado e pós-doutorado) e assim, dentro da possibilidade orçamentária da FAPEMIG, os novos valores poderão ser equiparados aos praticados pelas Agências Nacionais de Fomento à Pesquisa. **Segundo informe:** O Presidente Paulo Beirão comunicou o Seminário da Internacionalização de Inovação, Ciência e Tecnologia para Minas Gerais a realizar-se no dia 13 de março no auditório da FAPEMIG. A palestrante convidada será a ex-Diretora de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Concepta Margaret McManus Pimentel. Por oportuno, o Presidente Paulo Beirão comentou a programação e convidou os(as) Conselheiros(as) para participarem deste evento. Ao encerrar, o Presidente Paulo Beirão prestou agradecimentos aos membros deste Conselho pela contribuição e fez menção quanto à produtividade da reunião corrente com exposição e interação de diversas ideias que foram discutidas, trazendo ideias inspiradoras. Desejou a todos que este ano nos reserve ações, realizações e surpresas positivas. Enfatizou que ficou claro com a exposição da Diretora Camila Ribeiro que o monitoramento realizado pelo Conselho Curador, relativo à execução orçamentária e financeira, foi significativamente positivo. Informou que a FAPEMIG está inserindo esse modelo de monitoramento e acompanhamento como inspiração para os projetos de pesquisa desta Fundação. Mencionou que, até como fruto deste monitoramento, ficou bem claro a necessidade de aprimorar o planejamento das ações em conjunto com a SEDE. Destacou a excelente interação que a FAPEMIG está tendo com a SEDE no sentido deste planejamento e que em breve será divulgada uma portaria em conjunto com a Secretaria estabelecendo algumas normas, princípios e datas, objetivando possibilitar comparações entre os projetos apresentados para estabelecer prioridades, mas com flexibilidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 21/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 22/03/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 22/03/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Presidente(a)**, em 22/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Francisco de Aquino, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Laguna, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Vicini, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Roscoe Nogueira, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62724412** e o código CRC **5D30999D**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000893/2023-40

SEI nº 62724412